



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2025

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2025

PORTARIA Nº 237/2025, DOM nº 7329, 17/06/25

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	ALEXANDRE VALDO MAITAN
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	VERIFICAR SE HOVE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTAR OU ADICIONAL SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, SEM INDICAÇÃO DOS RECURSOS CORRESPONDENTES E SEM EDIÇÃO DE ATO NORMATIVO (DECRETO) DE JANEIRO A JUNHO DE 2025
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

I. OBJETIVO E ESCOPO:

Verificar a abertura de Créditos Adicionais no Orçamento da Câmara Municipal, no exercício de 2025, visando aos seguintes pontos de controle: verificação de prévia autorização legislativa, indicação de recursos correspondentes e se foram formalizados através de ato normativo (Decreto – Poder Executivo).

A base legal é a Constituição Federal/1988, em especial o inciso V do artigo 167, bem como a Lei nº 4.320/64, em seus artigos 40/46.

II. DA METODOLOGIA

Solicitação ao departamento de Contabilidade, do Relatório de Listagem de Créditos Adicionais relativos ao período em análise, contendo as informações: número de Lei autorizadora, número dos Decretos, Origem e Valores das referidas Dotações Suplementadas e o balancete da Despesa do período.

Juntada das Leis nº 8158/24 (lei autorizadora - Estima receita e fixa a despesa para o exercício de 2025) e a(s) cópias do(s) respectivo(s) decreto(s) de suplementação

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



(publicados no DOM), fazendo-se o cruzamento do conteúdo destes instrumentos normativos com os referidos relatórios contábeis, segundo as questões elaboradas na matriz de planejamento em anexo.

III. AMOSTRAGEM E PERÍODO ANALISADO

Janeiro a junho de 2025.

LEI DE AUTORIZAÇÃO Nº	DECRETO DE ABERTURA Nº	VALOR (R\$)	ORIGEM DO RECURSO – DOTAÇÃO ANULADA (Classificação Funcional)	ESPÉCIE
8158/24	35171/2025	446.000,00	31901101000	C.S.
8158/24	35636/2025	65.000,00	31901101000	C.S.
TOTAL		511.000,00		

C.S. - Créditos Suplementares

C.E. - Créditos Especiais

IV – CONCLUSÃO:

Da análise realizada, segundo a matriz de planejamento abaixo, não se constatou créditos suplementares desprovidos de respectivos decretos, origem do recurso e/ou autorização legislativa, sendo que o montante dos créditos suplementares realizados até o momento (R\$ 511.000,00 – quinhentos e onze mil reais) representam **1,68% - um inteiro e sessenta e oito centésimos** - do valor total orçado (30.312.900,00 – trinta milhões, trezentos e doze mil e novecentos reais), ao passo que o artigo 9º, da Lei nº 8158/2024 (LOA/2025), autoriza abertura de créditos adicionais até o limite de 50% do valor total orçado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de julho de 2025


FABIANA LOPES DOS SANTOS
Auditora Interna Pública

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



ANEXO I
MATRIZ DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO: Contabilidade

OBJETIVO: Verificar se houve abertura de créditos suplementar ou adicional sem prévia autorização legislativa, sem indicação dos recursos correspondentes e sem edição de ato normativo (Decreto)

	Item Tabela Referen- cial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	2.2.13	Houve abertura de créditos adicionais sem prévia autorização legislativa?	Abertura de créditos adicionais precedido de autorização legislativa.	Listagem de Créditos Adicionais, Lei nº 8158/24e Decretos Publicados	Verificar se os créditos adicionais foram precedidos de autorização legislativa.	Abertura de Créditos Adicionais sem autorização legislativa.
Q2	2.2.13	Houve abertura de créditos adicionais sem indicação dos recursos correspondentes?	Abertura de créditos adicionais com indicação dos recursos correspondentes	Listagem de Créditos Adicionais, Lei nº 8158/24 e Decretos Publicados	Verificar se os créditos adicionais contém indicação da origem dos recursos.	Abertura de Créditos Adicionais sem indicação da origem do recurso.
Q3	2.2.13	Houve abertura de créditos adicionais sem edição de ato normativo (decreto)?	Abertura de créditos adicionais sem edição de decreto.	Listagem de Créditos Adicionais, Lei nº 8158/24 e Decretos Publicados	Verificar se para o crédito adicional houve respectivo Decreto.	Abertura de Créditos Adicionais sem Decreto.
Q4		O montante dos créditos adicionais extrapola o percentual limite estabelecido em Lei?	Montante dos créditos adicionais estão no limite estabelecido em Lei.	Listagem de Créditos Adicionais, Lei nº 8158/24(art.9º) e Decretos Publicados	Verificar se o montante dos créditos adicionais respeitaram o limite estabelecido em Lei	Abertura de Créditos Adicionais em montante superior ao autorizado em Lei.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”